



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.050**  
**De 23 de agosto de 2017**  
**Autógrafo nº 175/17 - Projeto de Lei nº 152/17**  
**Iniciativa: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Avenida Segundo Zachi -  
Mazzaropi via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de  
agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA SEGUNDO  
ZACHI - MAZZAROPI** a via pública da sede do Município conhecida como Rua  
05, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua  
03, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 23 (vinte e três) dias do  
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").